

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 709/XIII/2.^a

MEDIDAS PARA O APROFUNDAMENTO DE MECANISMOS DE AÇÃO SOCIAL E DE COMBATE AO ABANDONO ESCOLAR NO ENSINO SUPERIOR

Até ao início do novo século foi aumentando, de forma extremamente significativa, o recrutamento de estudantes provenientes de diferentes meios sociais, culturais e territoriais. Enquanto em 1960/61 o número de alunos rondava os 25 000, em 1997/98 tal quantitativo ascendia a mais de 220 000 alunos (Fonte: António Barreto, *A Situação Social em Portugal*, Lisboa, ICS, 1996, e Departamento do Ensino Superior do Ministério da Educação). Só entre 1980 e 1998 a variação acumulada no subsistema universitário público foi de 125%, disparando no politécnico público para 852% (Fonte: Casimiro Balsa et al., *Perfil dos Estudantes do Ensino Superior*, Lisboa, Edições Colibri, 2002). Entrámos no século XXI com passos importantes na democratização do acesso ao conhecimento. Tal situação contribuiu para uma diversificação considerável da composição social e cultural da população estudantil, embora esteja ainda longe de corresponder à estrutura social portuguesa, já que persiste uma sobre-representação das camadas sociais mais favorecidas e, correlativamente, uma sub-representação dos grupos com menores recursos, reproduzindo-se e reforçando-se, desta forma, um vasto conjunto de desigualdades pré-existentes.

No entanto, mesmo não se podendo falar de uma genuína democratização no acesso ao ensino superior público, torna-se pertinente, sem dúvida, proporcionar aos estudantes de menores recursos a concretização do artigo 73.º da Constituição da República, onde

se refere, expressamente, que o «Estado promove a democratização da educação e as demais condições para que a educação, realizada através da escola e de outros meios formativos, contribua para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais». O artigo 74.º realça ainda que «todos têm direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar».

Por outras palavras, importa que as desigualdades sociais não se traduzam em desigualdades escolares. O pior, no entanto, é a constatação do peso relativo diferencial desses encargos para as diferentes classes sociais.

Em muitos casos, como é do conhecimento geral, os estudantes oriundos de famílias com poucos recursos vêm-se obrigados a trabalhar em tempo parcial ou mesmo a tempo inteiro em empregos precários, desqualificados e desqualificantes, onde são explorados como mão-de-obra barata. Consequentemente, são frequentes os casos de insucesso escolar e de dilatação significativa do período de tempo necessário à conclusão dos seus cursos, aumentando a ineficácia e o desperício do sistema. Simultaneamente, as condições em que habitam os estudantes oriundos de locais longínquos pautam-se amiúde pela extrema degradação, para proveito de senhorios especuladores que lucram com o deficiente mercado imobiliário de arrendamento.

Durante os últimos anos, nomeadamente nos anos da Governação do Governo PSD/CDS multiplicaram-se os testemunhos e as vozes que denunciaram situações de grave carência económica vivida por um número cada vez maior de estudantes do ensino superior. Não há, até hoje, dados oficiais sobre este abandono “silencioso” - por recusa desse mesmo Governo em disponibilizá-los, apesar de ser sucessivamente solicitado para tal. Contudo, as estimativas de abandono escolar no ensino superior avançadas quer por associações de estudantes, quer pela comunicação social, indicam-nos valores nunca antes apontados - entre 2011 e 2015, houve uma redução de 25% de inscritos no Ensino Superior.

Perante este contexto de graves dificuldades económicas, e confrontados com tantas histórias pessoais e dramas de famílias que não conseguem manter os seus jovens no ensino superior, só há uma ilação a retirar: o modelo de atribuição de apoios sociais vigente não está a cumprir a sua função de permitir a formação superior aos estudantes provenientes de famílias com menores rendimentos. Exemplo disso são relatos de quem

trabalha no terreno diariamente, de quem conhece a realidade dos estudantes e os obstáculos com que muitas vezes se deparam para prosseguir a sua formação, que nos falam das consequências, por vezes determinantes, dos atrasos na decisão da atribuição das bolsas - estudantes em residências universitárias que, após meses à espera da decisão sobre a sua candidatura à bolsa, por exclusiva responsabilidade dos serviços, quando a mesma é indeferida, vêm-se subitamente confrontados com uma dívida correspondente às mensalidades em atraso. Ou seja, os dois últimos regulamentos de atribuição de bolsas falharam redondamente.

Isso significa, portanto, que as famílias que não têm rendimentos suficientes para pagar as propinas e fazer face aos custos de frequência do ensino superior, não podem ter os seus filhos a estudar neste grau de ensino. Colocar o rendimento das famílias como condição de acesso à formação superior, é colocar em causa toda a conceção democrática de acesso e frequência da formação superior - ou seja, o princípio de que a educação não é uma mercadoria, é um direito, e que por isso ninguém se pode ver impossibilitado de estudar por não ter dinheiro para pagar.

A situação de abandono massivo de estudantes por razão de dificuldade financeira tem que ter uma resposta urgente. Os dados divulgados pelos RAIDES - Registo de alunos inscritos e diplomados do ensino superior – são reveladores das insuficiências que o sistema apresenta. No ano de 2015, os números de estudantes que abandonaram as suas licenciaturas no Ensino Superior situam-se nos 11,8% (Universitário) e nos 12,6% (Politécnico). No que toca aos Mestrados, 3,6% dos estudantes inscritos não são encontrados no ano a seguir.

Para além dos dados acima citados, podemos também olhar para um estudo, apresentado no Seminário sobre o Sucesso Académico, em maio de 2015, denominado “Indicadores de transferência e de abandono no ensino superior português” da Direção Geral de Estatísticas de Educação e Ciência (DGEEC) e apresentado por João Oliveira Batista, com um conjunto de reflexões e de conclusões que, pela riqueza dos dados apresentados e pela posição privilegiada que a DGEEC ocupa no acesso a um grande volume de dados, importa destacar.

Deste estudo da DGEEC salientamos a situação dos estudantes após 1 ano no ensino superior, no que a atribuição de bolsas de ação social escolar significa em termos de redução do abandono escolar:

“(…) a atribuição de bolsas reduz consideravelmente a probabilidade de abandono, que passa de 9% para cerca de 4% para quem entra no ensino público pelo Regime Geral de Acesso.

A situação no ensino politécnico não é muito diferente da situação no ensino universitário, para quem entra pelo RGA.”

Mais à frente esta conclusão é ainda reforçada por outra:

“Uma demora de alguns meses na concessão da bolsa quase anula o efeito das bolsas na redução do abandono. (..)”

Bem sabemos que não são só os fatores económicos que determinam o abandono escolar no ensino superior, mas em termos numéricos estes são, sem dúvida, os fatores mais importantes e sobre os quais é possível tomar medidas compensatórias.

Na presente proposta procuramos encontrar ainda um conjunto de outros mecanismos de auxílio de emergência que possam funcionar como resposta rápida e eficiente aos estudantes que se veem, muitas vezes subitamente, colocados em situações de grave carência de recursos.

A insuficiência atual da ação social escolar tem contribuído ativamente para o afastamento de muitos milhares de estudantes do seu percurso académico. Nesse sentido, trabalhámos sobre um conjunto de medidas para o Aprofundamento de Mecanismos de Ação Social e de Combate ao Abandono Escolar no Ensino Superior, que podem e devem ser agilmente acionadas pelo Governo, pelos serviços de ação social de cada instituição de ensino superior, quando confrontados com situações de dificuldades financeiras graves dos estudantes. Algumas instituições já criaram fundos de auxílio deste tipo e têm um trabalho meritório no apoio a estudantes com dificuldades. Contudo, é necessário aprofundar, do ponto de vista nacional, este investimento.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1- O MCTES contrate mais técnicos para analisar os pedidos de bolsa de ação social, no sentido de encurtar o prazo de resposta e entrega das mesmas;

2- O MCTES cumpra, com máxima urgência, a alínea do Orçamento do Estado sobre criação de uma tabela nacional de taxas e emolumentos;

3- Seja permitido um perdão da dívida correspondente à mensalidade da residência universitária não apoiada, sempre que o estudante deslocado, a residir em residência universitária, se encontre a aguardar a decisão dos serviços de ação social sobre a sua candidatura à bolsa e esta se revelar negativa;

4- Se crie uma isenção no pagamento de residência universitária aos estudantes apoiados pelo Fundo de Emergência;

5- Não se apliquem medidas punitivas, designadamente de teor pedagógico, sobre os alunos cujo pagamento das propinas esteja por regularizar, garantindo o seguinte:

a) Acesso dos estudantes a todos os espaços escolares da instituição, designadamente, salas de aulas, biblioteca, cantinas e outros serviços disponibilizados aos estudantes;

b) Validação de todos os atos curriculares reportados ao ano letivo em causa, bem como a matrícula e inscrição dos estudantes.

6- O aumento em pelo menos 10% do número de vagas por universidade em residências para estudantes;

7- A implantação urgente de equipamento adequado à utilização por alunos com deficiência de todos os equipamentos escolares, incluindo residências universitárias;

8- Sejam congelados os valores das senhas nas cantinas e das mensalidades das residências universitárias.

Assembleia da República, 3 de março de 2017.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,